



## Diário Oficial

### Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de junho de 2020 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2020 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, torna público abertura de concessão de prazo recursal, referente ao Processo Licitatório nº 024/2020, Tomada de Preços nº 03/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Especializada em Engenharia, para Execução de Calçamento em Pedra Poliédrica, em Trecho da Estrada Rural de Acesso à Localidade Amaro, no Município de Taquaraçu de Minas/MG. Foi declarada VENCEDORA a empresa **MARCELO CHINEZIO DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.708/0001-01, com o valor de R\$ 33.075,83 (trinta e três mil setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/06/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Taquaraçu de Minas, 25 de junho de 2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da CPL.

---

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, torna público abertura de concessão de prazo recursal, referente ao Processo Licitatório nº 027/2020, Tomada de Preços nº 06/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Especializada em Engenharia, para Execução de Calçamento em Bloquete na Estrada Municipal de Acesso à Localidade Campo Santo Antônio, no Município de Taquaraçu de Minas/MG. Foi declarada VENCEDORA a empresa **MARCELO CHINEZIO DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.708/0001-01, com o valor de R\$ 102.564,70 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/06/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Taquaraçu de Minas, 25 de junho de 2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da CPL.

---

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, torna público abertura de concessão de prazo recursal, referente ao Processo Licitatório nº 029/2020, Tomada de Preços nº 08/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Especializada em Engenharia, para Execução de Calçamento em Bloquete na Estrada Municipal de Acesso à Localidade Campo Santo Antônio, no Município de Taquaraçu de Minas/MG. Foi declarada VENCEDORA a empresa **MARCELO CHINEZIO DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.708/0001-01, com o valor de R\$ 48.416,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/06/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Taquaraçu de Minas, 25 de junho de 2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da CPL.

---